



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 96/2019

CONTRATO Nº: 04/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/01/2016, D.O.U. Nº 9, Seção 3, Pág. 105.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. EPP

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2016, reajustando seu valor de R\$ 1.326,39 (um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 63.666,72 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais para **R\$ 1.454,97 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 69.838,60 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) anuais**, representando a uma diferença a ser recomposta no valor de **R\$ 6.171,88 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)** no período de 15/12/2018 a 11/01/2020, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 05/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4790849** e o código CRC **2FBDC612**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 401/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.105392/2015-35

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 02 de agosto de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 96/2019 – Contrato Administrativo nº 04/2016.

Senhora Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 04/2016, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos executivos, na Região Nordeste, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada, pelo Ofício nº 156/2018, SEI nº 2199589, e em observância às Cláusulas Sexta do contrato, SEI nº 0063848, p. 208-214, e Sexta do Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 2871155.

2. Nesse sentido, esta Coordenação de Contratos efetuou consulta à variação acumulada entre dezembro de 2017 e novembro de 2018 do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 4791031, e elaborou a planilha de evolução econômico-financeira da contratação, SEI nº 4791039, a partir da qual se observa que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 1.326,39 (um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 63.666,72 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais para **R\$ 1.454,97 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 69.838,60 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) anuais**, representando a uma diferença a ser recomposta no valor de **R\$ 6.171,88 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, no período de 15/12/2018 a 11/01/2020, despesa essa certificada sob SEI nº 4798241.

3. Lembramos que a diferença apontada é meramente estimativa, de modo que o gestor deverá autorizar a emissão de nota fiscal pela empresa somente naquela medida exata correspondente à execução contratual no período abarcado pelo reajuste.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 96/2019, SEI nº 4790849, com posterior envio à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço da nota de empenho e ulterior restituição a esta CCONT para demais providências.

Atenciosamente,

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 4790849, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço de nota de empenho e ulterior restituição à CCONT para demais providências.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para reforço de nota de empenho e ulterior restituição à CCONT para demais providências.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 02/08/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/08/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 05/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4799461** e o código CRC **DB9C36F2**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.105392/2015-35
Interessado: SETRAN/COSEG/CGLC/SAA/SE/MDS
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 04/2016.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	15/12/2015	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	11/01/2016	
Data de vencimento do Contrato	11/01/2020	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Contrato (SEI nº 0063848, p. 208-214)	Contratação	11/01/2016	11/01/2016 a 11/01/2017	48	R\$ 1.249,00	R\$ 59.952,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0201575)	Prorrogação por 12 meses	11/01/2017	11/01/2017 a 11/01/2018	48	R\$ 1.249,00	R\$ 59.952,00
Termo de Apostilamento nº 17/2017 (SEI nº 0551372)	Reajuste IGPM acumulado entre dez.15 a nov.16 (7,1374%)	08/06/2017	15/12/2016 a 11/01/2018	48	R\$ 1.338,14	R\$ 64.230,72
2º Termo Aditivo (SEI nº 1295058)	Prorrogação por 12 meses	11/01/2018	11/01/2018 a 11/01/2019	48	R\$ 1.338,14	R\$ 64.230,72
Termo de Apostilamento nº 15/2018 (SEI nº 1373643)	Reajuste IGPM acumulado entre dez.16 a nov.17 (-0,87765%)	09/04/2018	15/12/2017 a 11/01/2019	48	R\$ 1.326,39	R\$ 63.666,72
3º Termo Aditivo (SEI nº 2871155)	Prorrogação por 12 meses	18/12/2018	11/01/2019 a 11/01/2020	48	R\$ 1.326,39	R\$ 63.666,72
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste IGPM acumulado entre dez.17 a nov.18 (9,69405%)	-	15/12/2018 a 11/01/2020	48	R\$ 1.454,97	R\$ 69.838,60

Termo de Apostilamento			
Período de incidência do reajuste			15/12/2018 a 11/01/2020
Período	Diferença entre o valor da diária reajustada e o	Quantidade de diárias	Valor a recompor

	valor da diária vigente		
15/12/2018 a 10/01/2019	R\$ 128,58	0*	R\$ 0,00
11/01/2019 a 11/01/2020	R\$ 128,58	48	R\$ 6.171,88
Valor do Apostilamento			R\$ 6.171,88

*Conforme informações apresentadas pela gestão contratual, SEI nº 3000062



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/08/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4791039** e o código CRC **C536E57C**.

Referência: Processo nº 71000.105392/2015-35

SEI nº 4791039